



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0004576-60.2023.6.26.8000

Informação nº 18/2023

Senhor Chefe.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor do DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 102,65 (cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês, submeter à aprovação da despesa estimada em R\$ 1.232,00 (mil e duzentos e trinta e dois reais), bem como eventuais suplementações, para o ano de 2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima aplicada em 2022, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifária estimado em 2023 (20%), de acordo com os valores das tarifas de água e esgoto apontados na Resolução Ares PCJ nº 452/22 (doc. SEI nº 4256504).

Cumpre informar que o prédio onde se encontra a 281ª Zona Eleitoral gozava de isenção do pagamento de água até dezembro/22 (doc. SEI nº 4254157). No entanto, devido a alteração no Convênio de Cooperação (doc. SEI nº 4255792), e ainda, que o imóvel conta com equipamento para aferir de forma individualizada o consumo de água (doc. SEI nº 4254157), as despesas de água serão arcadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de janeiro/23.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J ⇒ 03.582.243/0001-73

Endereço ⇒ Avenida Alexandre Ludke, 1500 – Jundiaí/SP

CEP ⇒ 13.214-020

À consideração superior
SeCP, em 31 de janeiro de 2023.

Anderson Ceron
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 31/01/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4255817** e o código CRC **8AD69A5C**.

0004576-60.2023.6.26.8000

4255817v17